



---

---

**LEI N° 1.260/08**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5° da Lei Municipal 1.240/2007, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para Ampliação, devolução e Modernização da Quadra de Esporte Coberta do Rio Claro, conforme contrato de repasse n°. 200.246-84/2006.

Art. 2° - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei n° 4.320/64:

05.27.812.0011.1.020 – COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DA COMUNIDADE RIO CLARO

4.4.9.0.51.99.00 – Outras Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Art. 3° - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente do repasse de recurso financeiro de convenio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme contrato de repasse n°. 200.246-84/2006.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 20 de março de 2008.

***Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos***

*Prefeita Municipal*

***Darci José Kischener***

Secretario Municipal de Obras e Ser. Públicos

***José Wagner Cazula***

*Coordenador de Planejamento e Orçamento*